



PUBLICADO NO DJE Nº 287

20/11/2020 PÁG 8/11

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 97ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO
NO PERÍODO DE 17 A 18 DE NOVEMBRO DE 2020

À zero hora do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Convocado para participar do julgamento do Recurso Eleitoral PJE nº 0600498-32.2020.6.02.0018, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho. Também convocado para participar dos julgamentos dos Recursos Eleitorais PJe N°s 0600125-16.2020.6.02.0013 e 0600050-47.6.02.0022, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Davi Antônio Lima Rocha. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel de Melo Teixeira, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600125-16.2020.6.02.0013** – RECURSO ELEITORAL. REQUERIMENTO. REGISTRO. CANDIDATURA. IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. DEFERIMENTO DO REGISTRO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** PIAÇABUÇU/AL (13ª ZONA ELEITORAL - PENEDO). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. RECORRENTE: DALMO MOREIRA SANTANA JUNIOR. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. RECORRENTE: UNIR PARA RECONSTRUIR PIAÇABUÇU 11-PP / 40-PSB / 45-PSDB. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. RECORRIDO: ANTONINO CARDOZO DE CARVALHO. ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE - AL0010296. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. ADVOGADO: ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANCA - AL0009460. ADVOGADA: LEILIANE MARINHO SILVA - AL0010067. ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA NATARIO SILVEIRA - AL0017023. ADVOGADA: LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS -



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AL0010760. RECORRIDO: TÁ NA HORA DE MUDAR 12-PDT / 90-PROS. ADOGADO: JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE - AL0010296. ADOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. ADOGADO: ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANCA - AL0009460. ADOGADA: LEILIANE MARINHO SILVA - AL0010067. ADOGADO: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA NATARIO SILVEIRA - AL0017023. ADOGADA: LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS - AL0010760. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso, para, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Eleitorais Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena e Davi Antônio Lima Rocha, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo *in totum* a decisão de primeiro grau, que deferiu o registro de candidatura do recorrente ao cargo de Vice-Prefeito de Piaçabuçu, pela Coligação Tá Na Hora De Mudar, formada pelos Partidos PDT e PROS, nos termos do voto do Relator. O Presidente proferiu voto de Minerva. Suspeito o Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. Participou do julgamento o Desembargador Eleitoral Substituto Davi Antônio Lima Rocha. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600050-47.2020.6.02.0022** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. INSERÇÕES. PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** ARAPIRACA/AL (22ª ZONA ELEITORAL). **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. RECORRENTE: TARCIZO SAMPAIO FREIRE - PREFEITO. ADOGADO: BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES - AL0008451. ADOGADO: DOUGLAS LOPES PINTO - AL0012452. ADOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. ADOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339. ADOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594. ADOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. ADOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. RECORRIDO: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA - PREFEITO. ADOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. ADOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar PREJUDICADO e NÃO CONHECER do Recurso Eleitoral interposto, conforme art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil, nos termos do voto da Relatora. Suspeito o Desembargador Eleitoral Hermann de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Almeida Melo. Participou do julgamento o Desembargador Eleitoral Substituto Davi Antônio Lima Rocha. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600370-42.2020.6.02.0008** – RECURSO ELEITORAL. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. PAINEL ELETRÔNICO. OUTDOOR. PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** PILAR/AL (8ª ZONA ELEITORAL). **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. EMBARGANTE: MÁRIO RAFAEL DE FARIAS LAGES. ADVOGADO: DERALDO VELOSO DE SOUZA - AL0008300. ADVOGADA: MARIA EDUARDA CAVALCANTI CAMPELO - AL0017172. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL0005074. ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - AL0005589. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL0005865. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600025-07.2020.6.02.0031** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. ANTECIPADA. ALTO FALANTE. IMPROCEDÊNCIA. CONDENAÇÃO. MULTA. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** MAJOR ISIDORO/AL (31ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. RECORRIDO: LEOPOLDO ANTÔNIO MORAES AMARAL. ADVOGADO: BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA - AL0007617. RECORRIDO: THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO. ADVOGADO: BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA - AL0007617. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do presente Recurso, para DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a sentença recorrida para julgar procedente a representação por propaganda eleitoral extemporânea apresentada em desfavor dos Recorridos, condenando-os ao pagamento de multa que arbitro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no Art. 36, §3º, da Lei nº 9.504/97, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600498-32.2020.6.02.0018** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PESQUISA ELEITORAL. IRREGULAR. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** JEQUIÁ DA PRAIA/AL (18ª ZONA ELEITORAL – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. RECORRENTE: CARLOS FELIPE CASTRO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

JATOBÁ LINS - PREFEITO. ADVOGADO: RODRIGO MALTA PRATA LIMA - AL0010792. RECORRIDA: JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA PREFEITO. ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE - AL0010296. ADVOGADO: ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANCA - AL0009460. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. RECORRIDO: MARX BELTRÃO LIMA SIQUEIRA. ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE - AL0010296. ADVOGADO: ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANCA - AL0009460. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. ADVOGADA: RENATA VALENCA BATISTA - AL0015272. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso Eleitoral interposto, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a sentença atacada que julgou improcedente a Representação em testilha, nos termos do voto do Relator. Suspeita a Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena. Participou do julgamento o Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600063-77.2020.6.02.0044** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. ANTECIPADA. CONVENÇÃO PARTIDÁRIA. REDES SOCIAIS. PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** JARAMATAIA/AL (44ª ZONA ELEITORAL – GIRAU DO PONCIANO). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. RECORRENTE: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS. ADVOGADO: RAFAEL GOMES ALEXANDRE - AL0010222. ADVOGADO: EDUARDO ALVARES DE AZEVEDO FREITAS - AL0011445. ADVOGADO: IVENS ALBERTO DE QUEIROZ SILVA - AL0008051. RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADO: DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA - AL0009963. RECORRIDO: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL. ADVOGADO: BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA - AL0007617. RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso Eleitoral para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a decisão recorrida e, por consequência, afastando a imposição da multa aplicada ao Recorrente, conforme fundamentação apresentada e jurisprudência do egrégio Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do voto do Relator. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

novembro de dois mil e vinte, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 19 de novembro de 2020


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



